



67º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2010/2011 -

Regulamento

O 67.º Campeonato Nacional Individual Absoluto (CNIA) é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio da Câmara Municipal da Amadora e da Residencial Jardim da Amadora.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Absoluto é aberto a todos os jogadores federados na FPX.
2. O Campeonato Nacional Individual Absoluto decorre em duas fases:
 - a) Fase Preliminar;
 - b) Fase Final.
3. Terão direito de participar na Fase Final do CNIA, por esta ordem, até perfazer um máximo de 10 jogadores (Art.º 37 do RC);
 - a) Os três primeiros da Fase Final do CNIA anterior (Paulo Dias, Ruben Pereira e António M L F Pereira Santos)
 - b) Os três primeiros da Fase Preliminar do CNIA anterior (Paulo Pinho, Pedro Neves e Vladimir Ulyanovskyy).
 - c) Os quatro jogadores filiados na FPX com melhor elo FIDE activo na lista de Julho de 2011, não incluídos em a) e b).
 - d) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a) ou b) poderão estes ser substituídos por jogadores classificados até ao sexto lugar das respectivas provas. (*Substitutos* da Fase Final do Campeonato Nacional anterior: (António Fernandes, Jorge Ferreira e Vasco Diogo). (*Substitutos* da Fase Preliminar do Campeonato Nacional: (Hugo Lima Santos, Ion Craciun e Fernando Casanova). Se ainda permanecerem vagas estas serão preenchidas pelos jogadores com melhor elo FIDE.
4. Terão direito de participar na Fase Preliminar, 72 jogadores dos quais 8 por convite directo da FPX ou por concessão de direito em virtude de classificação em torneios abertos organizados pela FPX e 64 de acordo com os critérios em baixo assinalados.
 - a) Os 24 jogadores mais bem classificados que participaram Fase Final e Preliminar do último CNIA e não estejam apurados para a da época em curso;
 - b) Os campeões distritais, desde que se tenha realizado campeonato distrital com um mínimo de 10 jogadores;
 - c) Quinze jogadores distribuídos por rateio pelas diferentes associações distritais, aplicando-se o método de Hondt ao número total de filiados em cada Associação 60 dias antes do início da prova.
 - d) Os jogadores com melhor Elo FIDE até perfazer o número de 64.
5. A FPX dirige convite à participação dos seguintes jogadores:
 - Campeã nacional feminina;
 - Campeão nacional de veteranos;
 - Campeões nacionais absolutos e femininos de sub-08 a sub-20 que serão ordenados pelo quociente entre o Elo actual e o Elo mínimo para percurso de alta competição de nível C, constante do Regulamento de Alta Competição e de Percurso de Alta Competição.
 - Caso ainda subsistam vagas, a FPX poderá dirigir convites a jogadores que são também árbitros/Directores de Provas que tenham interesse em participar, os quais deverão fazer uma pré-inscrição.



Câmara Municipal
da Amadora



amadorotel
SALAS PARA EVENTOS - CATERING





67º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2010/2011 -

6. Uma vez esgotadas as inscrições dos jogadores com direito de participação e dos convidados, e concluído o prazo de inscrição, se não estiverem preenchidos os 72 lugares, a FPX preencherá os lugares remanescentes a partir de uma lista de espera de jogadores interessados em participar, por ordem de Elo (em caso de empate por ordem de chegada) que deverão fazer uma pré-inscrição, nos prazos acima indicados.

B – APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

B1- Fase final

São atribuídos os seguintes apoios para a fase final da competição:

1.º 1000 Euros, 2.º 500 euros, 3.º 300 euros, 4.º 150 euros, 5.º 100 euros e 6.º a 10.º 50 euros.

Prémios: Troféus para os três primeiros classificados e medalhões para os restantes participantes.

B2- Fase Preliminar

São atribuídos os seguintes apoios para a fase preliminar da competição:

1.º 200 Euros, 2.º 100 euros, 3.º 50 euros e 4.º 30 euros.

Prémios: Troféus para os três primeiros classificados e medalhões para os classificados do 4.º ao 10.º lugar.

C – INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO

1- A taxa de inscrição é de 75 euros para a Fase Final e de 35 euros para a Fase Preliminar.

2- A organização disponibiliza um pacote de alojamento com pequeno-almoço incluído correspondendo a oito noites, na Residencial Jardim da Amadora, Largo Major Humberto da Cruz, 3, 2700-545 Amadora (poderão obter outros dados sobre esta unidade hoteleira consultando a sua página em <http://www.residencialjardim-amadora.com>, iniciando-se com a dormida do dia 3 Setembro e terminando às 12h do dia 11 de Setembro de 2011, pelos seguintes preços:

* 150 Euros por pessoa em quarto suite (2 quartos + 1WC) (p/4 pessoas).

* 180 Euros por pessoa em quarto duplo.

* 360 Euros em quarto individual.

Poderão tomar refeições na Residencial – BUFFET:

O valor de 10 euros (por refeição). A refeição é composta por: Prato de carne ou peixe – sopa – sobremesa – ¼ de bebida (água ou sumo ou vinho) – e café.

Caso estejam interessados deverão indicar o número de refeições e o respectivo valor a transferir ou depositar.

Os dados para as transferências ou depósitos constam na alínea G deste regulamento.

3- Os jogadores não residentes no distrito de Lisboa que caibam nas categorias abaixo mencionadas têm pacote de alojamento e pequeno-almoço suportados pela Federação:

- Participantes na Fase Final;
- Campeã nacional feminina;
- Campeão nacional de veteranos;
- Campeões distritais absolutos (desde que se tenha realizado campeonato distrital com o mínimo de 10 jogadores);
- Campeões nacionais absolutos e femininos dos escalões sub-08 a sub-20

[Escrever texto]



Câmara Municipal
da Amadora





67º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2010/2011 -

E – CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 1- A Fase Preliminar disputa-se em sistema suíço de nove sessões.
- 2- A Fase Final disputa-se em sistema de poule a uma volta entre 10 jogadores. O sorteio dos números de ordem dos jogadores para esta fase realiza-se na sede da FPX às 18h de quarta-feira, dia 1 de Setembro de 2011.
- 3- O ritmo de jogo Fase Final do CNIA é de 90 minutos para 40 lances mais 30 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance desde o início da partida sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.
- 4- O ritmo de jogo para a Fase Preliminar do CNIA é de 1h30 com 30 segundos de incremento sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.
- 5- É atribuída falta de comparência ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.
- 6- Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e der a sua anuência.
- 7- Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
- 8- A Direcção de Prova cabe a Altino Costa. A equipa de arbitragem será nomeada posteriormente.
- 9- Antes do início da primeira sessão, a Direcção de Prova promoverá a designação de um Comité de Apelo composto por cinco membros efectivos e três suplentes. Os membros efectivos, com interesse directo numa determinada decisão, têm de ser substituídos por um dos suplentes.
- 10- Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

F – CALENDÁRIO

As sessões realizam-se nos salões da Residencial Jardim da Amadora nos seguintes dias e horário:

- 1ª Sessão - 03 de Setembro (Sáb.) – 14h30
- 2ª Sessão - 04 de Setembro (Dom.)– 14h30
- 3ª Sessão - 05 de Setembro (2.ª F.) – 19h30
- 4ª Sessão - 06 de Setembro (3.ª F.) – 19h30
- 5ª Sessão - 07 de Setembro (4.ª F.) – 19h30
- 6ª Sessão - 08 de Setembro (5.ª F.) – 19h30
- 7ª Sessão - 09 de Setembro (6.ª F.) – 19h30
- 8ª Sessão - 10 de Setembro (Sáb.) – 14h30
- 9ª Sessão - 11 de Setembro (Dom.)– 14h30

G – INSCRIÇÕES

1- As inscrições, acompanhadas do pagamento da taxa, devem ser realizadas através das Associações Distritais por depósito ou transferência bancária na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° **0035 0281 00009548 630 38**, ou dos clubes em distritos onde não existam associações distritais activas, para o e-mail

[Escrever texto]



Câmara Municipal
da Amadora



amadorotel
SALAS PARA EVENTOS - CATERING



HR ***
HOTEL PRAIA SOL
COSTA DA ESPANHA





67º CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO

- Época 2010/2011 -

fpj.competicoes@gmail.com, até às 17h do dia 26 de Agosto de 2011, inclusive, com indicação da cláusula que concede o direito à participação.

2- A FPX aceita directamente as inscrições e pré-inscrições dos jogadores que constam da lista de convites. Os jogadores que venham a ocupar os lugares deixados em aberto têm o prazo até às 15h00 do dia 30 de Agosto para efectuarem o pagamento da inscrição e eventual reserva de alojamento e refeições.

3- A reserva, para beneficiar das condições promocionais de alojamento, deve ser efectuada até às 17h do dia 26 de Agosto de 2011, inclusive, devendo o pagamento da respectiva quantia ser efectuado por depósito ou transferência bancária na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° **0035 0281 00009546 930 94**, até àquela data, sem o que não se poderá considerar a inscrição e/ou a reserva de alojamento e refeições. Após o pagamento deve ser enviado um e-mail para fpj.competicoes@gmail.com indicando o nome da associação, clube ou jogador a que se refere o pagamento.

H – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Em cada um dos dias de jogo, todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

I – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorrecta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:

- 1- As faltas de comparência na Fase Final e Fase Preliminar, sem justificação de força maior, aceites pela Direcção de Prova, implica respectivamente uma coima de 75 euros e de 35 euros por cada falta e instauração de processo disciplinar.
- 2- A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas sem justificação de força maior, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

J – DISPOSIÇÕES FINAIS

1- A inscrição e participação no CNIA, presume a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2 - Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 12 de Julho de 2011

FPX Competições

[Escrever texto]



Câmara Municipal
da Amadora

